



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº155/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a partir do dia 02 de março do ano em curso, os seguintes núcleos:

Núcleo de Processo Seletivo - Código FG-001 vinculado a Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica.

Núcleo de Legislação e Normas - Código FG-001 vinculado a Coordenadoria de Políticas e Planejamento Estratégico de Ensino de Graduação.

Art. 2º - Criar, a partir do dia 02 de março do ano em curso, os seguintes núcleos:

Núcleo de Planejamento e Seleção - Código FG-001 vinculados à Coordenadoria de Políticas e Planejamento Estratégico de Ensino de Graduação.

Núcleo de Políticas de Acesso e Acompanhamento Acadêmico - Código FG-001 vinculados à Coordenadoria de Políticas e Planejamento Estratégico de Ensino de Graduação.

Núcleo de Gestão de Estágios – Código FG-001 vinculado a Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de abril de 2011.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor